



Tribunal Regional Eleitoral de Goiás

Desembargador Floriano Gomes
Presidente

Desembargador Ney Teles de Paula
Vice-presidente e Corregedor Regional Eleitoral

Leonardo Sapiência Santos
Diretor Geral

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal,

Considerando que o Dr. NICKERSON PIRES FERREIRA, Juiz Eleitoral da 95ª ZE de Jussara-Go, designado por força da Portaria nº 467, de 6/7/09 para substituir na 109ª ZE da Comarca de Itapirapuã-Go, no período de 2 a 14/7/09, esteve afastado de suas funções de 6 a 10/7/2009,

Resolve:

Flávia de Castro Dayrell
Secretaria Judiciária

Mauricio Simplício do Nascimento
Coordenador de Processamento

Dory Gonzaga Rodrigues
Secretário de Tecnologia da Informação

Danielle de Oliveira Ferreira
Seção de Acórdãos e Resoluções
Fone: (62) 3521-2239
seare@tre-go.gov.br

Designar para responder pela jurisdição eleitoral da 109ª ZE, com sede na Comarca de ITAPIRAPUÃ-GO, em razão de férias do titular:

1 – Dr. NICKERSON PIRES FERREIRA, Juiz Eleitoral da 95ª ZE de Jussara-Go, no período de 2 a 5/7 e de 11 a 14/7/2009;
2 – Dr. ALUÍZIO MARTINS PEREIRA DE SOUZA, Juiz Eleitoral da 120ª ZE da Comarca de Israelândia-Go, no período de 6 a 10/7/2009, consoante Decreto Judiciário nº 1351/09, de 6/7/2009.

Revogam-se as disposições em contrário.

Sumário

PRESIDÊNCIA.....	1
Atos da Presidência.....	1
Portarias.....	1
CORREGEDORIA ELEITORAL	4
GABINETES JUÍZES MEMBROS.....	4
DIRETORIA GERAL.....	4
TRIBUNAL PLENO	4
Atos do Tribunal Pleno	4
Acórdãos	4
ZONAS ELEITORAIS.....	5
OUVIDORIA	5
SECRETARIA JUDICIARIA	5
VICE-PRESIDÊNCIA	5

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 13 dias do mês de julho de 2009.

Des. Floriano Gomes da Silva Filho
Presidente

PORTARIA Nº 502/2009

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve:

Designar o Dr. ALUÍZIO MARTINS PEREIRA DE SOUZA, Juiz Eleitoral da 120ª ZE da Comarca de Israelândia-Go, para responder pela jurisdição eleitoral da 95ª ZE, com sede na Comarca de Jussara-Go, no período de 6 a 10/7/2009, consoante Decreto Judiciário nº 1351/09, de 6/7/2009, em razão de afastamento legal do titular.

Anote-se e publique-se.

PRESIDÊNCIA

Atos da Presidência

Portarias

SUBSTITUIÇÃO

PORTARIA Nº 501/2009